



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado na ata da comissão de licitações e no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) NÚMERO: 09/2019.

OBJETO: Contratação, a prestação de serviços de Assessoria Técnico Educacional e Pedagógica para a equipe da Secretaria da Educação, Gestores escolares, bem como profissionais da educação, referente aos sistemas governamentais (educacional), pelo período de seis meses.

Empresa contratada: F. DALBERTO EIRELI - CB SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI ME
CNPJ: 20.275.382/0001-73.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte Dotação Orçamentária:


RECURSO:

2041-339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, 30 DE MAIO DE 2019.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 30/05/19

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 30/05/19

Patricia Werner
PATRICIA WERNER
Assessora Administrativa
Portaria nº 128/2017

Rua Júlio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 –
Ernestina – RS,

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.cnm.org.br